ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	902/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	1723 - ARCILON DE SOUSA FILHO				
CPF/CNPJ	634.627.611-53	Atuação	06/04/2020 13:12	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	EMENDA			Nº	1/2020
Descrição	EMENDA MODIFICATIVA DO DECRETO Nº 2.056 DE 24 DE MARÇO DE 2020.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 do Decreto nº 2056 de 24 de março de 2020.

Art 1º - O Art. 3º do Decreto nº 2056 de 24 de março de 2020 passa a partir desta data a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Em decorrência do disposto nesse decreto, os servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, poderão ser remanejados para a Secretaria de Saúde e para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como por exemplo, o CREAS e o CRAS, para prestar apoio suplementar mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social e edição de ato do Secretário Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA

Levando em conta o momento em que vivemos em relação a Pandemia do Corona vírus, para prestarem apoio suplementar de acordo com a necessidade da população.

Câmara Municipal de Catalão, aos 06 dias do mês de abril de 2.020

Sousa Filho
Vereador

Sousa Filho Nossa Força, Nossa Voz